



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro- CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Reconstitui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó - CMDS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 729, de 24 de dezembro de 2013, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 016/CMDSSJS, de 28 de maio de 2018, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Solidário de Jardim do Seridó, a saber:

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES RURAIS E DA AGRICULTURA FAMILIAR E PESCADORES ARTESANAIS, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO:

- João Batista de Brito – Titular (Presidente)
- Mozaneide Silva de Azevedo – Titular (Membro)
- Antônio Marcos Valentim da Silva – Titular (Membro)
- José do Antão do Nascimento – Titular (Membro)
- Dronujunho Azevedo de Oliveira – Suplente
- Neusimar Medeiros da Silva Moraes – Suplente
- José Josias de Araújo – Suplente
- Rogério Santos de Vasconcelos – Suplente

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E UM DO SINDICATO TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR:

- Alcicleia Dantas de Araújo – Titular (Tesoureira)
- Ionilson de Azevedo Santiago – Suplente

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL QUE ATUE COM O DESENVOLVIMENTO SÓCIO AMBIENTAL:

- Josenaldo da Silva Oliveira – Titular (Membro)
- Mauriceia Silva de Azevedo – Suplente

REPRESENTANTE DAS INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

- Maria das Vitórias do Nascimento – Titular (Secretária)
- Francisco de Assis Souza – Suplente

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- José Ailson Dantas – Titular (Membro)
- Edmilson Gomes – Suplente

REPRESENTANTE LOCAL DO GOVERNO DO ESTADO:

- Franki da Silva Souza – Titular (Membro)
- Lígia Verônica da Silva Souza – Suplente

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CUMpra-SE. Publique-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 28 de maio de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal